

PORTARIA Nº 023/2022/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria 018/2000, que designou a empregada, Dolorice Moreti - Técnico de Nível Superior, matrícula nº 660 para exercer interinamente a função de Coordenador do Centro de pesquisa e Transferência de tecnologia - CRPTT de várzea Grande da EMPAER-MT, Nível DAC - 06.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir do dia 01.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,

CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 09 de março de 2022.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9315caee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar